



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0472/2023

DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0409/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrada sob a matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 28 de agosto a 16 de setembro de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal